

1 ATA DAS 1ª E 2ª REUNIÕES EXTRAORDINÁRIAS DA ASSEMBLEIA GERAL DA ASSOCIAÇÃO PRÓ-  
2 GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL - AGEVAP DO ANO DE  
3 DOIS MIL E ONZE, REALIZADAS NO DIA DEZESSEIS DE AGOSTO DE 2011, NA SEDE DA AGEVAP,  
4 EM RESENDE - RJ. Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de agosto de 2011, às 10 horas, com a presença de 51  
5 (cinquenta e um) associados da Assembleia Geral da AGEVAP (conforme relação de presença no final desta ata),  
6 foi realizada a 1ª Reunião Extraordinária da Assembleia Geral da AGEVAP de 2011, presidida pelos membros  
7 do Conselho de Administração da AGEVAP, Sr. Friedrich Herms e Sra. Suelleide Prado, com a seguinte Ordem do  
8 Dia: Propostas de Alteração do Estatuto Social da AGEVAP. Na mesma data e local, às 11 horas, com a presença  
9 dos mesmos 51 (cinquenta e um) associados, foi realizada a 2ª Reunião Extraordinária da Assembleia Geral da  
10 AGEVAP de 2011, com a seguinte Ordem do Dia: Propostas de Alteração do Regimento Interno da AGEVAP.

11 **1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL DA AGEVAP de 2011.** Atingido o quorum  
12 regimental de dois terços dos associados (46 pessoas presentes), a Sra. Suelleide Prado abriu a reunião, colocando o  
13 microfone à disposição dos associados que quisessem se manifestar, com propostas de alteração do **Estatuto Social**  
14 **da AGEVAP**, diferentes daquelas que foram apresentadas pelo Conselho de Administração aos associados para  
15 apreciação. **Os associados presentes na reunião aprovaram as alterações no Estatuto da AGEVAP elaboradas**  
16 **pelo Conselho de Administração, com as seguintes modificações: MODIFICAÇÃO 1- Artigo 17** – Na redação  
17 do inciso X, depois de “(...) convênios e acordos de qualquer natureza”, acrescentar o seguinte: “e aquisições de  
18 bens”. Ainda no Artigo 17, que dispõe sobre as competências do Conselho de Administração, foi incluído o inciso  
19 XI, com a seguinte redação: *XI- Destituir membros da Diretoria-Executiva, na forma do Regimento Interno.* A  
20 inclusão desse inciso no Artigo 17 foi fruto de ampla discussão acerca da atribuição do Diretor-Executivo da  
21 AGEVAP, de escolher os profissionais para ocupar os cargos superiores. Uma parte dos associados estava de  
22 acordo que se mantivesse essa atribuição; outra parte discordava. Em defesa da manutenção dessa atribuição, o  
23 representante da ABES-RIO, Sr. Mauro Pimentel, argumentou que os ocupantes dos cargos superiores têm que  
24 atuar em harmonia com o Diretor-Executivo; por isso este não pode perder a atribuição de escolher os  
25 coordenadores, que compõem a diretoria executiva da AGEVAP. O Diretor-Executivo da AGEVAP, Sr. Edson  
26 Fujita, deu seu parecer de que os cargos superiores devam ser cargos de confiança do Diretor-Executivo; e  
27 completou dizendo que, se o Conselho de Administração entender que o Diretor-Executivo escolheu mal seus  
28 coordenadores, então que o demita, já que o Estatuto, no seu Artigo 17, inciso VI, dá ao Conselho de  
29 Administração a competência para destituir o Diretor-Executivo. Ainda em defesa de que fosse mantida a  
30 atribuição do Diretor-Executivo de escolher os nomes para os cargos superiores, o Diretor-Executivo da AGEVAP  
31 lembrou que, pelo Estatuto, o Diretor-Executivo responde com seus bens pelos atos da diretoria executiva. Se ele  
32 não pode colocar na diretoria pessoas de sua confiança, como poderá colocar seus bens à disposição? – questionou  
33 o Sr. Edson Fujita. O Sr. Friedrich Herms, conselheiro do Conselho de Administração, explicou que a inclusão do  
34 inciso IX no Artigo 17 do Estatuto não está tirando a atribuição do Diretor-Executivo de indicar os nomes para  
35 ocupar os cargos superiores. Está apenas dispondo que sua indicação deve passar pela análise e aprovação do  
36 Conselho de Administração. Disse ainda que as mudanças do Estatuto propostas pelo Conselho de Administração  
37 são para tornar a AGEVAP uma Associação operacional, porém com controle. O representante da Votorantim  
38 Metais de Zinco/MG, Sr. Walter, ponderou que a inclusão dos incisos IX e X no Artigo 17 está tornando o  
39 Conselho de Administração um ente “todo-poderoso”, pois tudo tem que passar pela sua aprovação. Ele quis saber  
40 quem é que vai controlar “esse todo-poderoso Conselho de Administração”, ao que a representante da Fundação  
41 Christiano Rosa/SP, Sra. Ana Maria de Gouvêa, respondeu: a Assembléia Geral. Para manter a prerrogativa do  
42 Diretor-Executivo de escolher os coordenadores que compõem a diretoria executiva, e, ao mesmo tempo, não  
43 deixar sob a responsabilidade de uma única pessoa a composição dos cargos superiores, decidiu-se que o Conselho  
44 de Administração deve ficar com o poder de destituir os ocupantes de cargos superiores, em caso de irregularidade.  
45 Assim decidido, foi aprovada a inclusão dos incisos IX e X no artigo 17, como proposto pelo Conselho de  
46 Administração, e incluído o artigo XI proposto pela representante da Fundação Christiano Rosa, dando poder ao  
47 Conselho de Administração de destituir membros da diretoria executiva. **MODIFICAÇÃO 2 - Artigo 3º** - Na  
48 redação dos Incisos I, II e V, acrescentar no final do texto: “(...) na forma disciplinada pelo Conselho de  
49 Administração”. **MODIFICAÇÃO 3** - No documento da Proposta Complementar de Alteração do Estatuto da  
50 AGEVAP, corrigir o erro de digitação que se verifica na alteração do Art. 13, § 6º - inciso I, letra a: onde se lê:  
51 “(...) com 30% (**quarenta** por cento) dos Associados”; leia-se: “(...) com 30% (**trinta** por cento) dos Associados”.  
52 A alteração proposta pelo Conselho de Administração no § 1º do Artigo 15, deixando de limitar a apenas uma a  
53 possibilidade de reeleição dos membros do Conselho de Administração, foi aprovada, com dois votos contrários. O  
54 representante da Votorantim Metais de Zinco/MG, Sr. Walter, disse não concordar com que seja admitida a  
55 reeleição *ad eternum*; no que foi endossado pelo representante da FIEMG/MG, Sr. Odorico Pereira de Araujo, que  
56 justificou seu voto contra, por não aprovar, em nenhuma hipótese ou circunstância, a perpetuação no poder. O  
57 representante do Sindicato Rural de Monteiro Lobato/SP, Sr. João Marcelino da Silva, questionou a legalidade do  
58 voto por procuração nas reuniões da Assembleia Geral da AGEVAP; e manifestou sua opinião de que deveria ser  
59 limitado o número de participação nas reuniões, por procuração. Seu questionamento deverá ser objeto de consulta  
60 à Assessoria Jurídica da AGEVAP. ENCAMINHAMENTO: A diretoria executiva da AGEVAP deverá apresentar

61 à Assembleia Geral o parecer jurídico sobre a representação por procuração nas reuniões, respondendo às seguintes  
62 questões: 1- É permitido, legalmente, limitar o número de representação por procuração para cada Associado  
63 presente na reunião, para efeito de quorum e/ou para efeito de votação? ; 2- O Cartório aceita registrar a Alteração  
64 de um Estatuto Social, tendo esta Alteração sido aprovada com votos por procuração? Nada mais havendo a tratar,  
65 os Presidentes da reunião, Sr. Friedrich Herms e Sra. Sueleide Prado, fecharam a 1ª Reunião Extraordinária da  
66 Assembleia Geral da AGEVAP de 2011; e em seguida, abriram a 2ª Reunião Extraordinária. **2ª REUNIÃO**  
67 **EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL DA AGEVAP DE 2011 – Ordem do Dia: Proposta de**  
68 **Alteração do Regimento Interno da AGEVAP.** O Sr. Friedrich Herms iniciou os trabalhos propondo que se  
69 fizesse a votação em bloco da proposta de alteração do Regimento Interno da AGEVAP, elaborada pelo Conselho  
70 de Administração, o que não foi acatado pela maioria. Então, procedeu-se à votação, artigo por artigo. **A Proposta**  
71 **de Alteração do Regimento Interno foi aprovada, com as mesmas modificações feitas pela**  
72 **Assembleia na Proposta de Alteração do Estatuto** (naqueles artigos que têm correspondentes no  
73 Regimento). ENCAMINHAMENTOS: **1-** A proposta de **inclusão do inciso IV no Artigo 14**, limitando o  
74 número de representação por procuração para cada Associado presente na reunião, deverá ser  
75 encaminhada para parecer jurídico. Se não houver óbice, mantém-se essa inclusão. **2-** Deverá ser  
76 consultado, também, se é permitido limitar a representação por procuração, para votação. Se for, incluir  
77 isso no Artigo 15 do Regimento. **3-** Na consolidação do documento de Proposta de Alteração do  
78 Regimento Interno, deverá ser verificado se há correspondentes, no Regimento, aos incisos I, II e V, do  
79 parágrafo 1º do Artigo 3º do Estatuto Social. Se houver, será necessário fazer as mesmas alterações que  
80 foram feitas no Estatuto. Nada mais havendo a tratar, os conselheiros do Conselho de Administração da  
81 AGEVAP que presidiram a reunião, Sr. Friedrich Herms e Sra. Sueleide Prado, encerraram a 2ª Reunião  
82 Extraordinária da Assembleia Geral da AGEVAP de 2011, cuja ata, que registra, também, a 1ª Reunião  
83 Extraordinária realizada na mesma data e local, foi lavrada por Virgínia Dias Calaes, secretária *ad-hoc*, e  
84 depois de aprovada, foi assinada pelos membros do Conselho de Administração da Associação Pró-  
85 Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP, Sr. Friedrich Herms e Sra.  
86 Sueleide Prado, que a presidiram.

87  
88  
89  
90  
91 Sueleide Silva Prado

92  
93 **Presidente do Conselho de Administração da AGEVAP**  
94  
95  
96

97 Resende, 16 de agosto de 2011  
98  
99

100 **LISTA DE PRESENÇA**  
101

102 **Minas Gerais: Poder público:** Lúcia Helena Baldanza (Prefeitura de Muriaé); Virgílio Furtado da Costa (Prefeitura  
103 de Piau) e representando Maurício Domingos (Prefeitura de Matias Barbosa) e Sílvio Magalhães (Prefeitura de  
104 Santana do Deserto). **Usuários:** Odorico Pereira de Araujo (FIEMG); Ricardo S. Pinto Silva (CESAMA) e  
105 representando Edson Gomes Pinto (COPASA) e Marina de Souza (Sítio Boa Vista); Maria Aparecida Monteiro  
106 (DEMSUR); Maria Aparecida Pimentel Vargas (Energisa Soluções) e representando Cláudio Dias Amaral  
107 (Fazenda Pedra Branca e Pousada Pedra Branca); Walter representando Francisco José Dutra (Votorantim Metais  
108 de Zinco); Antônio José Francisco (Coletivos Muriaense) e representando Flávio do Amaral (Rodoviário Líder  
109 Ltda); Oswaldo Barbosa (Brascan). **Organizações civis:** Antônio José Francisco (Consórcio do Rio Muriaé) e  
110 representando Felício Lugão (Associação Comercial e Industrial de Muriaé); Virgílio Furtado representando  
111 Viviane Marinho (Consórcio do Rio Pomba), Luiz Carlos Cabral Júnior (FUNDER) e Georgina Mucci (FUNCEC);  
112 Lúcia Helena Baldanza (UNIPAC); Ricardo S. Pinto Silva representando Marco Antônio Pinto Barbosa (Fundação  
113 Ormeu Junqueira) e Tatiana Menezes Teixeira (BIOCEP).  
114

115 **São Paulo: Poder público:** Laércio Antônio Sansone (Prefeitura de Tremembé); Luiz Roberto Barretti (Prefeitura  
116 de São José dos Campos). **Usuários:** Renato Veneziani (SABESP); Nádia Monteiro (FEMSA/Cervejaria Kaiser) e  
117 representando Ricardo Esper (FIESP) e Maria Inez Capps (EMBRAER); José Antônio Marques (SAAE de

118 Jacareí); João Marcelino da Silva (Sindicato Rural de Monteiro Lobato). Organizações civis: Jorge Monteiro  
119 (ABES-SP); Ana Maria de Gouvêa (Fundação Christiano Rosa); Adriana Prestes (Vale Verde).

120  
121 **Rio de Janeiro: Poder público:** Renine César de Oliveira (Prefeitura de Barra Mansa); Paulo José Fontanezzi  
122 (Prefeitura de Resende) e representando Luiz Tavares de Melo (Prefeitura de Porto Real); Carlos Amaro de  
123 Carvalho (Prefeitura de Volta Redonda). Usuários: Renine César de Oliveira (AMPAS e SAAE de Barra Mansa);  
124 Maria Aparecida Vargas representando Amaury Damiance (CENF); Adalésio Guimarães (Light Serviços de  
125 Eletricidade); Heitor Barreto Corrêa (Itaocara Energia Ltda); Maria Luiza Ferreira da Silva (SAAE de Três Rios e  
126 ASSEMAE). Organizações civis: Juarez de Magalhães (Associação Rio Minas Trem Mineiro); Vera Lúcia Teixeira  
127 (ONG Nosso Vale! Nossa Vida); Friedrich Wilhelm Herms (UERJ); Mauro Pimentel Furtado representando José  
128 Alfredo Sertã (ABES-RJ); Paulo Jorge de Souza (FUNDENOR).

129  
130 Lista de presença de convidados:

131 Edson Fujita (Diretor-executivo da AGEVAP); Paulo César Serafin (INEA/RJ); Allan Rodrigues (Vale Verde);  
132 Eduardo Rodrigues (Prefeitura de Tremembé/SP); Maria Inês Micichelli (Prefeitura de Natividade/RJ).

133  
134 Resende, 16 agosto de 2011